

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

REFORMA DO ICMS

Audiência Pública – Comissão de Finanças e Tributação

10 Setembro de 2015

Preocupações dos Contribuintes

- Principais preocupações dos contribuintes podem ser divididas em dois grupos:

1

Garantir a remissão/anistia e a convalidação dos incentivos fiscais existentes, reforçando a segurança jurídica e o retorno dos investimentos conforme inicialmente planejado..

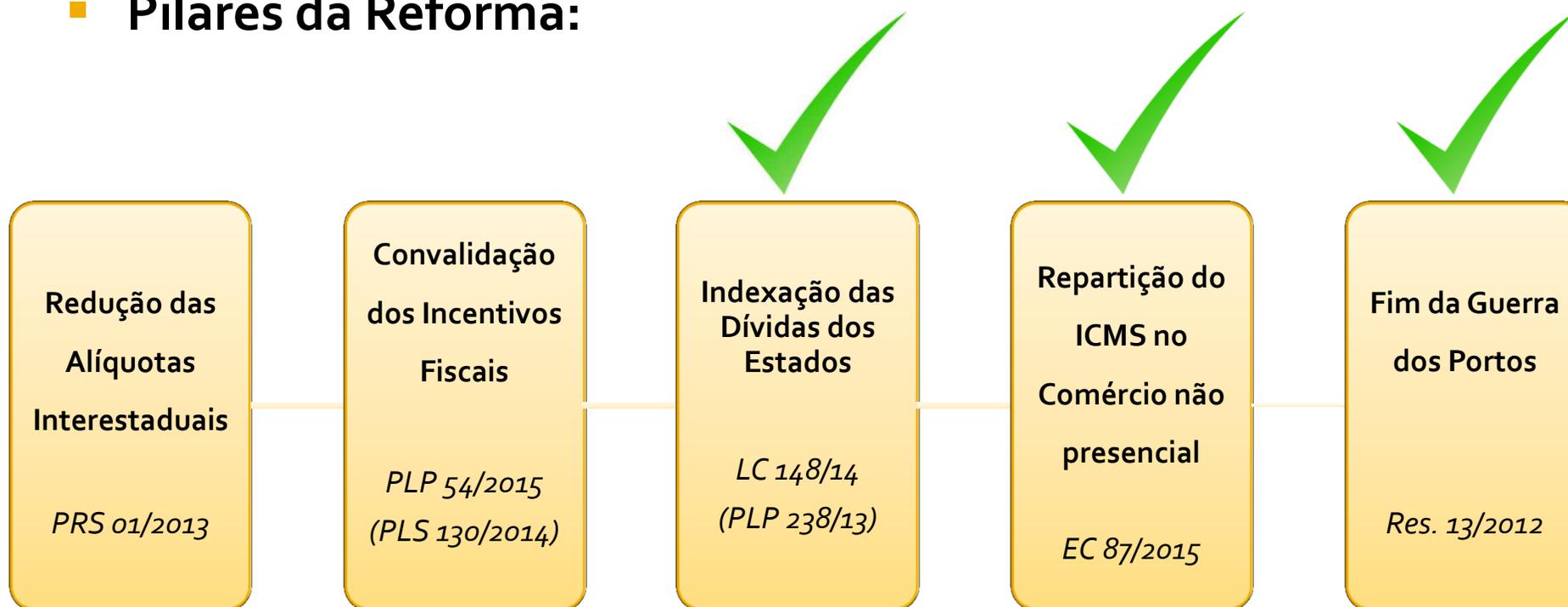
2

Minimizar os efeitos perversos do acúmulo de saldo credor de ICMS, decorrentes da proposta de unificação das alíquotas interestaduais deste imposto.

1. Reforma do ICMS Convalidação e Remissão

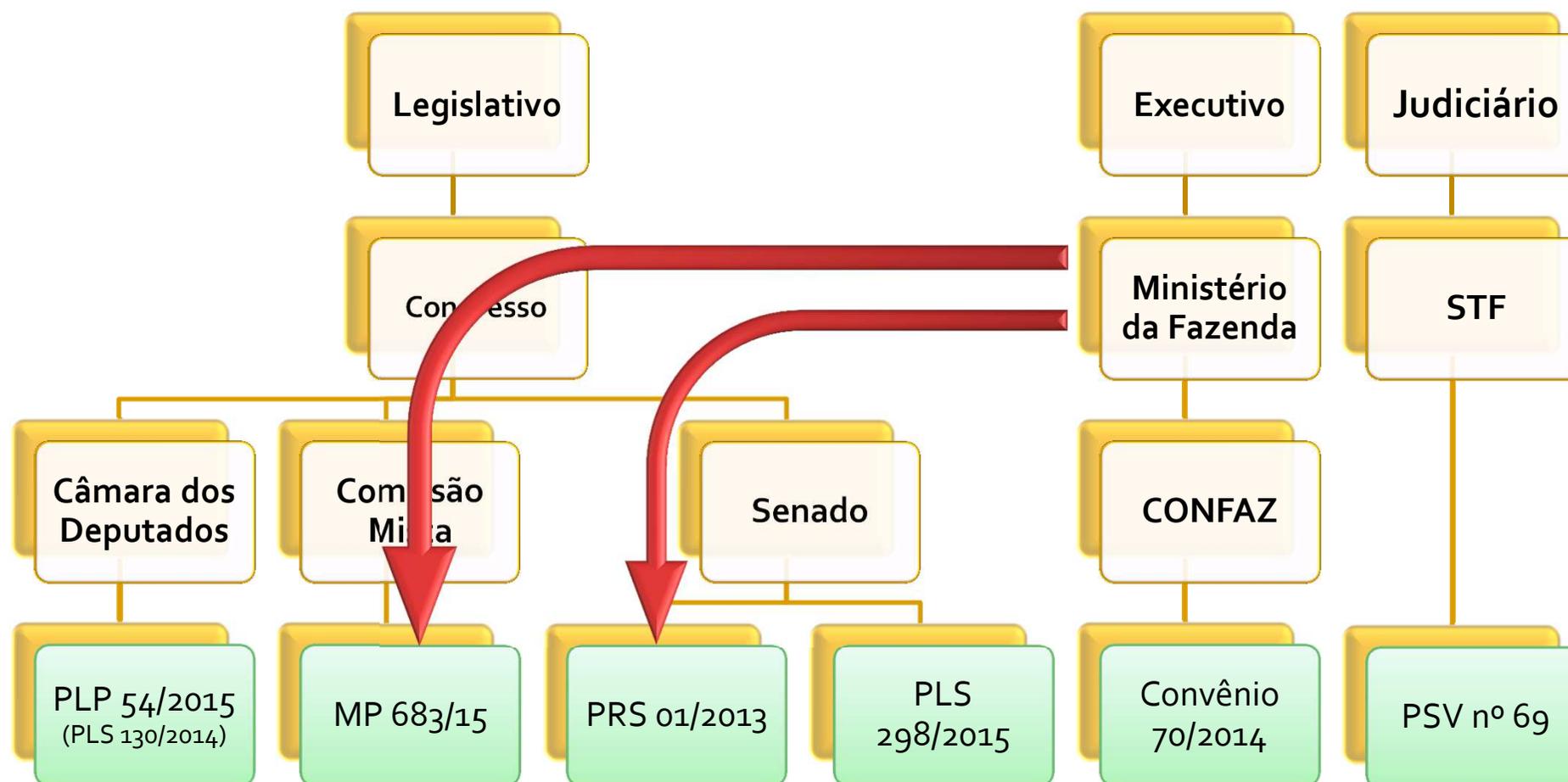
Reforma do ICMS – Overview

- Pilares da Reforma:



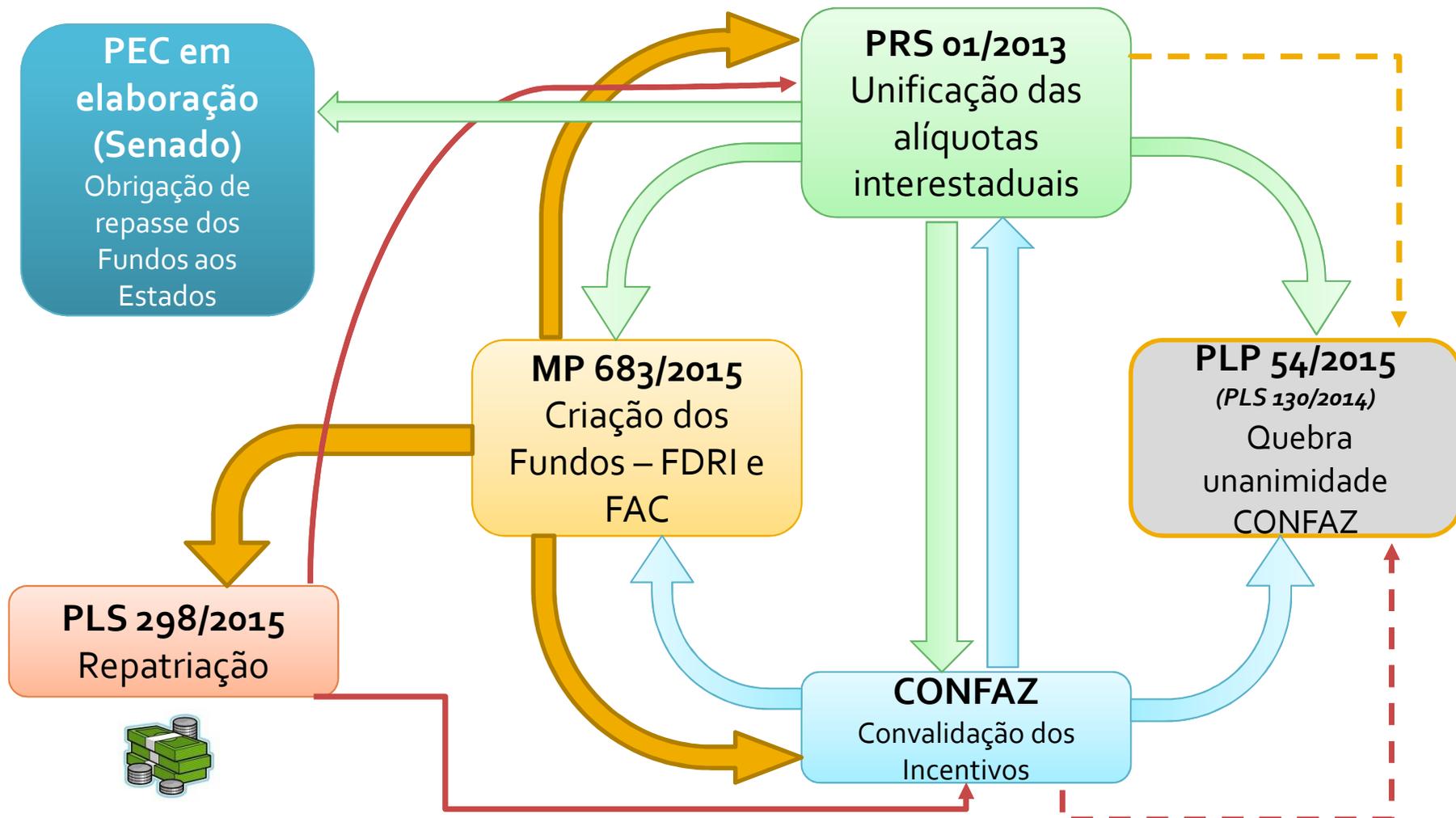
Reforma do ICMS – Overview

- Panorama da Reforma:



Reforma do ICMS – Overview

■ Panorama da Reforma:



Reforma do ICMS – Overview

- **Conclusão:**

- A convalidação dos Incentivos Fiscais é um dos principais pilares da Reforma.
- Todas iniciativas da Reforma estão vinculadas, direta ou indiretamente, ao PLP 54/2015, **ressaltando a importância da sua aprovação.**
- No entanto, para o setor produtivo, há um pilar indispensável nesta reforma que está ausente: **a questão dos créditos acumulados de ICMS**

2. Créditos Acumulados de ICMS

2. Créditos Acumulados de ICMS

■ Contextualização :

- Preocupação do setor privado quanto a necessidade de um diagnóstico global do impacto da unificação no processo produtivo e custo dos diversos setores da economia (aspectos produtivos, logísticos, fluxo de matéria-prima, etc.)
- Requer que seja avaliada não só a alíquota interestadual como também a eventual harmonização/balanceamento das alíquotas internas a fim de que não haja efeito adverso através de acúmulo de créditos.
- Grande preocupação do setor privado com o potencial acúmulos dos créditos de ICMS sem a existência de mecanismos de ressarcimento claros e efetivos, tanto nas legislações estaduais como na própria legislação federal que regulamenta o ICMS.

2. Créditos Acumulados de ICMS

- Exemplo Numérico – Acúmulo de Saldo Credor:

- Supondo contribuinte que adquira 100% dos seus insumos no mesmo estado em que está localizado (margem + gastos de fabricação = 50%)



<u>Valor Insumos</u>		<u>Valor Produto Final</u>		<u>Apuração ICMS</u>	
Valor dos Insumos	100	Custo dos Insumos	82	ICMS Devido	5
Crédito de ICMS	-18	Margem + Demais Gastos	41	Crédito de ICMS	-18
Custo dos Insumos	82	Valor dos Produtos	123	Saldo Credor ICMS	-13
		Gross up (Alíquota 4%)	128	acumulado na operação	
		ICMS Devido	5		

Neste caso, a cada R\$ 100 de insumos adquiridos, haveria acúmulo de R\$ 13 de saldo credor de ICMS.

Créditos Acumulados de ICMS

Propostas dos Contribuintes

- Proposta “ A” para evitar geração de saldo credor de ICMS:
 - Alíquota interna máxima: Estabelecer que nas operações com insumos e produtos intermediários destinados à produção e nas operações destinadas a revenda, a alíquota interna máxima será a menor alíquota aplicável nas operações interestaduais.(Via Resolução Senado: Art. 155, Inciso V, alíneas “a” e “b” – CF).

Proposta Resolução do Senado

Art.1º. A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações internas, deverá observar o menor percentual de alíquota interestadual vigente à ocasião das aquisições internas, desde que destinadas pelos adquirentes:

I - a revenda subsequente;

II - a emprego como insumo ou produtos intermediários em processo produtivo que dê origem a saída de produto tributado ou isento com direito à manutenção de crédito;

III - ao ativo immobilizado vinculado à atividade produtiva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Créditos Acumulados de ICMS

Propostas dos Contribuintes

- Proposta “B” para evitar geração de saldo credor de ICMS:
 - Não incidência, Aliq 0 %, NT: o ICMS não incidiria sobre operações internas com mercadorias e produtos intermediários que irão integrar novo processo produtivo ou destinadas a revenda.

Proposta B: Alteração por Lei Complementar prevendo a não incidência (emenda à LC 87/96 – Lei Kandir).

Créditos Acumulados de ICMS

Propostas dos Contribuintes

- Propostas para monetizar os créditos acumulados de ICMS:
 - **Lei de Responsabilidade Fiscal** – art. 29 da LC 101: Crédito Acumulado como componente do índice de endividamento dos estados;
 - **Pagamento via Fundo de Compensação** - Habilitação do saldo credor para ressarcimento em dinheiro diretamente pela União ao contribuinte através do fundo de compensação;
 - **Securitização do saldo com o setor financeiro** - Bancos privados e Bancos públicos (com possibilidade de vinculação às dividas dos estados);

Créditos Acumulados de ICMS

Propostas dos Contribuintes

- Propostas para monetizar os créditos acumulados de ICMS:
 - **Padronização:** uniformização para todos os Estados dos mecanismos existentes: venda para terceiros, pagamento de débitos existentes, transferência na cadeia produtiva, para terceiros e para empresas do mesmo grupo econômico (relação de interdependência);
 - **Novos procedimentos:** criação de regime diferenciado de autorização de transferência/venda dos créditos tais como o de leilão de créditos de ICMS (nos moldes do mercado livre de energia elétrica);

Créditos Acumulados de ICMS

Propostas dos Contribuintes

- Propostas para monetizar os créditos acumulados de ICMS:
 - **Compensação de ICMS/ICMS-ST:** permitir a compensação do saldo credor de ICMS com débitos de ICMS-ST , hoje vedado pela legislação;
 - **Compensação de ICMS com tributos federais:** permitir a compensação do ICMS com tributos federais uma vez que o ICMS é na verdade imposto nacional. Nesse caso, poder-se-ia considerar a utilização do fundo de compensação criado pela MP 683/15).